



**PORTARIA Nº 0119/2025**, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

“CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR PRODUTIVIDADE AO SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr. **CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o fundamento legal na Lei nº 678/2012 de 17 de fevereiro de 2012 que altera art. 6º da Lei nº 585/09 de 08 de julho de 2009.

Considerando o ofício nº 023/2025 nº de processo 19013/2025.

**RESOLVE:**

Art. 1º – Fica concedido a servidora Municipal Sr.<sup>a</sup> **MARIA CLEOFA DE LIMA** ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** matrícula **5629**, Gratificação de Produtividade de **20% (vinte por cento)** de acréscimo sobre seu salário base para exercer a função de recepcionista na Secretaria Municipal de Saúde a partir do dia 03 de fevereiro de 2025.

Art. 2º – A Gratificação de Produtividade, prevista no artigo 1º desta Portaria, não gera nenhum direito de incorporação à sua remuneração, devendo ser suspensa sua concessão quando o servidor se afastar das atividades laborais.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário retroagindo seus efeitos para 03/02/2025.

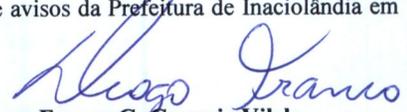
**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, em 07 de fevereiro de 2025.

  
**CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA**  
(Prefeito Municipal)

  
**DIOGO FRANCO G. GOUVEIA VILELA**  
(Sec.Mun.de Adm.,RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 07/02/2025.

  
**Diogo Franco G. Gouveia Vilela**  
(Sec. Mun. de Administração)  
Portaria nº 0012/2025